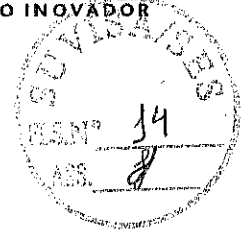




**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SUVISA**



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA N.º 946/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias n.º 344/98-SVS/MS e n.º 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201600010017915, de 27/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA BIG POPULAR LTDA - ME**, nome fantasia **DROGARIA BIG POPULAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.739.986/0001-32, localizada na Av Elizabeth Marques, n.º 121, Quadra 14, Lote 01, Setor Maysa, Trindade-GO, CEP 75.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria n.º344/98-SVS/MS.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS**, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2016.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

